



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP

70047-900

Telefone: (61) 2022-7891 e 2022-7899 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 1993/2021/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 14 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1.027, de 2021, da Comissão Externa Ministério da Educação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº 403, de 24 de agosto de 2021, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência documentação anexa contendo as informações prestadas pela Secretaria de Educação Básica (SEB) e pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/MEC) "acerca do andamento do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim)".

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MILTON RIBEIRO  
Ministro de Estado da Educação

Anexos:

- I - NOTA TÉCNICA Nº 91/2021/CGATE/DECIM/SEB/SEB (2836215);
- II - Anexos da NT 91/SEB de I a VII (2850357, 2850360, 2850363, 2850368, 2850372, 2850378, 2850381);
- III - NOTA TÉCNICA Nº 73/2021/GAB/SPO/SPO (2836522).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Ribeiro, Ministro de Estado da Educação**, em 14/09/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2872816** e o código CRC **AA414DC3**.



Ministério da Educação

## NOTA TÉCNICA Nº 73/2021/GAB/SPO/SPO

PROCESSO Nº 23123.004635/2021-28

**INTERESSADO: ASSESSORIA PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES - GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

### 1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação nº 1.027, de 2021, da Comissão Externa Ministério da Educação (SEI-MEC 2827483), o qual solicita informações acerca do andamento do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim).

### 2. REFERÊNCIAS

2.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

2.2. Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm))

2.3. Portaria nº 1.071 de 24 de dezembro de 2020. (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.071-de-24-de-dezembro-de-2020-296412451>)

2.4. Resolução CD\_FNDE nº 04, de 4 de maio de 2020. (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-4-de-4-de-maio-de-2020-255167285>)

2.5. Portaria nº 532, de 14 de julho de 2021. (<https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-532-de-14-de-julho-de-2021-332422988>)

### 3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Manifestação técnica no âmbito da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação - SPO/SE/MEC quanto a execução orçamentária dos anos de 2019, 2020 e 2021 das ações orçamentárias do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim).

### 4. ANÁLISE

4.1. A presente Nota Técnica tem como objetivo analisar, no âmbito das competências da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/SE/MEC, o item 2 do Requerimento de Informação nº 1.027, de 2021 (SEI-MEC 2827483) de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação, o qual solicita informações acerca do andamento do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim).

4.2. Inicialmente, cabe citar às atribuições conferidas a esta SPO/SE/MEC, conforme prevê a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, em que estabelece que as atividades de orçamento e de administração financeira do governo federal são organizadas sob a forma de sistemas. Como sistema organizado, ambos possuem uma estrutura formal, constituída por um órgão central, de onde emanam as diretrizes normativas do sistema, e órgãos setoriais que, na estrutura, aparecem logo abaixo do órgão central, sendo representados pelas diversas Pastas que compõem a Administração Pública Federal. O Sistema de Orçamento conta ainda com os chamados órgãos específicos. O quadro abaixo ilustra a composição de ambos os sistemas, de acordo com a Lei nº 10.180/2001:

**QUADRO 1: ESTRUTURA DOS SISTEMAS FEDERAIS DE ORÇAMENTO E DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

| ÓRGÃO       | SISTEMA DE ORÇAMENTO FEDERAL  |
|-------------|---|
| Central     | Ministério da Economia  |
| Setoriais   | Unidades de Orçamento dos Ministérios, da Advocacia-Geral da União, da Vice-presidência e da Casa Civil da Presidência da República |
| Específicos | Vinculados ou subordinados ao órgão central do Sistema, cuja missão está voltada para as atividades de orçamento                    |

4.3. Os órgãos setoriais, conforme § 3º do art. 3º da supracitada Lei, ficam sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema, sem prejuízo da subordinação ao órgão em cuja estrutura administrativa estiverem integrados.

4.4. No Ministério da Educação – MEC, o Órgão Setorial de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal e de Administração Financeira Federal está a cargo da Secretaria Executiva do Ministério da Educação – SE/MEC, conforme parágrafo único, art. 7º do Anexo I do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019. A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/SE/MEC, órgão diretamente subordinado à SE/MEC, é responsável pela execução das atividades correlatas desse sistema seguindo as estritas instruções e diretrizes da SE/MEC e tem suas competências estabelecidas no art. 9º, Anexo I do já citado Decreto, conforme transscrito a seguir:

*Art. 9º À Subsecretaria de Planejamento e Orçamento compete:*

*I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas aos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal, no âmbito do Ministério da Educação;*

*II - realizar a articulação com o órgão central dos sistemas de que trata o inciso I e informar e orientar as unidades e as entidades vinculadas ao Ministério da Educação quanto ao cumprimento das normas vigentes;*

*III - coordenar a elaboração e a consolidação dos planos e programas anuais e plurianuais do Ministério da Educação e submetê-los à decisão e à aprovação da autoridade superior; e*

*IV - monitorar e avaliar as metas e os resultados da execução dos planos e programas anuais e plurianuais, em articulação com as demais Secretarias e entidades vinculadas ao Ministério da Educação.*

4.5. Feitas essas considerações, coube a esta SPO a análise do item 2, cujo questionamento recai sobre quais as ações orçamentárias e os respectivos valores da dotação atual, empenho e pagamento do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), nos anos de 2019, 2020 e 2021, com a descrição do RP.

4.6. O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim, instituído pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, tem com a finalidade a melhoria na qualidade da educação básica no ensino fundamental e no ensino médio.

4.7. A Portaria MEC nº 2.015, de 20 de novembro de 2019, regulamentou a implantação piloto do Pecim, em 2020, estabelecendo as normas para a execução do Programa e a consolidação do modelo de Ecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal.

4.8. Já a Portaria nº 1.071, de 24 de dezembro de 2020, regulamentou a implantação do Programa para implementação das Escolas Cívico-Militares - Pecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal em 2021. De acordo com o artigo 3º:

*Art. 3º O Pecim será implantado por intermédio das seguintes ações:*

*I - apoio técnico para implantação das Ecim;*

*II - apoio de pessoal militar, nos locais onde houver disponibilidade, para implantação de Ecim do Ministério da Educação - MEC, em 2021;*

*III - apoio financeiro, conforme disponibilidade orçamentária, para cobertura de despesas operacionais e regulamentares atendidas no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR e Programa*

*Dinheiro Direto na Escola - PDDE; e*

*IV - apoio à capacitação dos profissionais que atuarão nas Ecim, nas modalidades presencial e a distância.*

4.9. Diante do exposto, segue a análise do item 2 do Requerimento de Informação.

2) *Quais as ações orçamentárias e respectivos valores da dotação atual, empenho e pagamento do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), nos anos de 2019, 2020 e 2021, com a descrição do RP?*

**QUADRO 2: EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES – em R\$**

| Ano                | Ação Orçamentária | RP                          | Dotação atualizada   | Empenho              | Pago              |
|--------------------|-------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| 2019               | 20RH              | 2 - discricionária          | 112.125,00           | 13.659,83            | 13.659,83         |
| 2019               | 20RJ              | 2 - discricionária          | 1.080.000,00         | 1.080.000,00         | 0,00              |
| <b>Total 2019</b>  |                   |                             | <b>1.192.125,00</b>  | <b>1.093.659,83</b>  | <b>13.659,83</b>  |
| 2020               | 0509              | 2 - discricionária          | 809.252,00           | 653.859,91           | 196.494,89        |
| 2020               | 0509              | 8 – Emenda de Comissão      | 4.500.000,00         | 4.499.287,74         | 0,00              |
| 2020               | 0509              | 9 - Emenda de Relator-Geral | 10.500.000,00        | 10.499.965,00        | 0,00              |
| <b>Total 2020</b>  |                   |                             | <b>15.809.252,00</b> | <b>15.653.112,65</b> | <b>196.494,89</b> |
| 2021               | 0509              | 2 - discricionária          | 39.096.000,00        | 0,00                 | 0,00              |
| 2021               | 20RJ              | 2 - discricionária          | 1.763.860,00         | 1.156.000,00         | 0,00              |
| <b>Total 2021</b>  |                   |                             | <b>40.859.860,00</b> | <b>1.156.000,00</b>  | <b>0,00</b>       |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                   |                             | <b>57.861.237,00</b> | <b>17.902.772,48</b> | <b>210.154,72</b> |

4.10. Convém ressaltar que foram disponibilizados ao Ministério da Defesa, no âmbito dos respectivos Projetos de Leis Orçamentárias – PLOA 2020 e PLOA 2021, os valores de R\$ 28 milhões e 55 milhões, respectivamente, visando ao pagamento de militares que atuariam no PECIM, plenamente efetivados pela Secretaria de Orçamento Federal conforme Ofícios SEI nº 85909/2019/ME (1822971) e SEI nº 193608/2020/ME (2482444). Desta feita, informações sobre a execução desses recursos devem ser direcionadas ao Ministério da Defesa.

**5. CONCLUSÃO**

5.1. No que tange às competências desta SPO, a presente Nota Técnica apresenta resposta ao questionamento exarado no item 2 do Requerimento de Informação nº 1.027, de 2021 (SEI 2827483), da Comissão Externa Ministério da Educação, o qual requer informações detalhadas ao Ministro da Educação acerca do andamento do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim).

À consideração Superior,

**ANDRÉ LUIZ VALENTE MAYRINK**

Coordenador-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária

De acordo. Encaminhe-se à Assessoria para Assuntos Parlamentares.

**ADALTON ROCHA DE MATOS**

Subsecretário de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Subsecretário(a)**, em 27/08/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2836522** e o código CRC **041F1951**.



Ministério da Educação

## NOTA TÉCNICA Nº 91/2021/CGATE/DECIM/SEB/SEB

**PROCESSO Nº 23123.004635/2021-28**

**INTERESSADO: COMISSÃO EXTERNA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**1. ASSUNTO**

**1.1. Requerimento de Informação nº 1.027, de 2021 - Deputado Felipe Rigoni - Pecim.**

**2. REFERÊNCIAS**

2.1. Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019.

2.2. Portaria MEC nº 2.015, de 20 de novembro de 2019.

2.3. Portaria MEC nº 588, de 10 de julho de 2020.

2.4. Portaria MEC nº 1.071, de 24 de novembro de 2020.

2.5. Portaria MEC nº 40, de 22 de janeiro de 2021.

3.

3.1. Trata esta Nota Técnica de resposta ao Requerimento de Informação nº 1.027, de 2021, de autoria do Deputado Felipe Rigoni, o qual solicita informações acerca do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim).

**4. ANÁLISE**

4.1. No que concerne ao Requerimento de Informação nº 1.027, de 2021 (2827483), remetido ao Ministro de Estado da Educação, em que o Deputado Felipe Rigoni solicita informações referentes ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, esta Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares (DECIM) tem a esclarecer o que se segue.

4.2. O referido Programa foi instituído pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, e está sendo implantado por este Ministério da Educação (MEC) em parceria com o Ministério da Defesa (MD), visando fomentar a adoção do modelo MEC de escola cívico-militar (Ecim), por adesão voluntária dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, nas escolas públicas de ensino regular que atendam aos seguintes critérios previstos nas portarias de cada edição.

4.3. O ciclo de 2020 do Programa é regulamentado pela Portaria nº 2.015, de 20 de novembro de 2019, e prevê a implantação de 54 Ecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal. Ainda em 2019, foi aberto o período de adesão; realizada a escolha das escolas e a primeira capacitação tendo como público alvo: pontos focais (técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação), diretores e coordenadores pedagógicos. Estavam previstos 30 Acordos de Cooperação Técnica (ACT), desses, foram assinados 28 ACT, até o momento.

4.3.1. Em 2020, foram realizadas mais 5 capacitações, tendo como público alvo: oficiais das forças auxiliares (Bombeiro e Polícia Militar), que desempenham a função de oficiais de gestão escolar e oficiais de gestão educacional; militares das Forças Armadas, que desempenham a função de oficiais de gestão escolar e oficiais de gestão educacional; e militares das Forças Armadas, que desempenham a função de coordenadores regionais das 5 regiões do Brasil.

4.3.2. O monitoramento das Ecim, iniciado a partir de 2020, é realizado pelo aplicativo Power BI, para isso foram solicitadas às escolas informações, para alimentar o banco de dados, conforme Anexos I, II, III, IV e V (2850357, 2850360, 2850363, 2850368 e 2850372, respectivamente). Esses dados são atualizados continuamente pela DECIM.

4.3.3. Até o momento, não foi possível realizar a avaliação do Programa, uma vez que, em decorrência da pandemia causada pela Covid-19, houve a necessidade da suspensão das aulas nas Ecim, além de estar em

fase de implantação.

4.4. O ciclo de 2021 é regulamentado pela Portaria nº 1.071, de 24 de dezembro de 2020, e prevê a implantação de 54 Ecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal. O período de adesão ocorreu nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, diante da grande procura, o MEC ampliou para 74 instituições. Está prevista a assinatura de 57 ACT, desses, foram assinados 8 ACT, até o momento.

4.4.1. Em 2021, foram realizadas 6 capacitações, tendo como público alvo: pontos focais, diretores, coordenadores pedagógicos e militares das escolas de 2020; secretários de educação, diretores e coordenadores pedagógicos das escolas de 2021; e técnicos das secretarias de educação (PAR), referente ao PAR4.

4.5. Dessa forma, foram atingidos 76,15% do público-alvo das capacitações realizadas pela DECIM, nos anos de 2019, 2020 e 2021.

4.6. O Pecim implantou, até o presente, 127 Ecim, sendo 51 (2 com pendência) escolas cívico-militares ciclo 2020 e 74 Ecim ciclo 2021, sendo: 4 no Acre, 4 no Amapá, 3 no Amazonas, 8 no Pará, 3 em Rondônia, 1 em Roraima, 5 no Tocantins, 3 em Alagoas, 2 na Bahia, 4 no Ceará, 3 no Maranhão, 5 na Paraíba, 2 em Pernambuco, 4 no Rio Grande do Norte, 4 no Distrito Federal, 6 em Goiás, 4 no Mato Grosso, 6 no Mato Grosso do Sul, 4 no Espírito Santo, 9 em Minas Gerais, 7 no Rio de Janeiro, 9 em São Paulo, 6 no Paraná, 9 em Santa Catarina e 12 no Rio Grande do Sul.

4.7. O Ministério da Defesa contratou, até então, para atuarem nas Ecim, Modalidade Pessoal, aproximadamente, 566 militares entre oficiais de gestão escolar, oficiais de gestão educacional, monitores e coordenadores regionais.

4.8. Manifestaram interesse na adesão ao Pecim ciclo 2020 e 2021, até o momento, 18 estados e 938 municípios.

4.9. Os recursos disponibilizados aos estados e aos municípios estão no Anexo VI (2850378).

4.10. Por fim, os indicadores de avaliação que serão utilizados pelo Pecim estão contidos nas dimensões: ambiente educativo; prática pedagógica e avaliação; habilidades básicas em língua portuguesa e matemática; gestão escolar democrática; formação e condições de trabalho dos profissionais; acesso, permanência e aprendizado dos alunos na escola e ambiente físico escola (AÇÃO EDUCATIVA: Unicef, Pnud, Inep e SEB/MEC (coordenadores). Indicadores da Qualidade na Educação. São Paulo: Ação Educativa, 2013, 4ª edição ampliada) os quais têm como finalidade compreender os pontos fortes e as oportunidades de melhoria da escola, a fim de avaliar e intervir para aumentar a sua qualidade. Outras dimensões poderão ser incluídas, caso necessário. Esses indicadores estão descritos no Anexo VII (2850381).

4.11. É precípua acrescentar à esta Nota Técnica, como parte integrante desta resposta, a Nota Técnica nº 73/2021/GAB/SPO/SPO (2836522), que se refere às ações orçamentárias e aos respectivos valores da dotação anual, empenho e pagamento do Pecim, nos anos de 2019, 2020 e 2021.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. São essas as considerações e esclarecimentos da Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares referentes ao Requerimento de Informação nº 1.027, de 2021 (2827483), de autoria do Deputado Felipe Rigoni.

À consideração Superior.

SÉRGIO DE ASSUMPÇÃO VIEGAS  
Coordenador-Geral de Acordos e Cooperação Técnica

GILSON PASSOS DE OLIVEIRA  
Diretor de Políticas para Escolas Cívico-Militares

HELBER RICARDO VIEIRA  
Secretário Adjunto de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Helber Ricardo Vieira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 09/09/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio de Assumpção Viegas, Coordenador(a)-Geral**, em 10/09/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Passos de Oliveira, Diretor(a)**, em 13/09/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2836215** e o código CRC **36E2A7D2**.

## **MONITORAMENTO DO PECIM**

---

Tendo como base legal a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências; o Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, que institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares e as Diretrizes do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, disponível no endereço URL [https://www.gov.br/mec/pt-br/media/acesso\\_informacao/pdf/10DIRETRIZESPECIMVERSO\\_observaes\\_14072021convertido2.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/media/acesso_informacao/pdf/10DIRETRIZESPECIMVERSO_observaes_14072021convertido2.pdf), o monitoramento do Pecim tem como objetivo geral monitorar e, posteriormente, avaliar o cumprimento dos Objetivos, das diretrizes, das ações e instrumentos estabelecidos no Decreto nº 10.004/2019, gerando informações oportunas e necessárias para verificar, acompanhar e controlar o desempenho do programa, da implantação do modelo nas Escolas, permitindo realizar ajustes ao longo de sua execução, melhorando este desempenho, acompanhando os investimentos realizados e possibilitando que as ações e as diretrizes estabelecidas caminhem de acordo com o planejado.

Tendo como base o documento Norteador das Ações das Ecim e dos princípios do Pecim, elencados no Decreto 10.004/2019, foram definidos 4 objetivos estratégicos - Melhorar a Gestão Escolar; Melhorar o Ambiente Escolar; Melhorar as Práticas Pedagógicas da escola e Melhorar o Aprendizado e o Desempenho Escolar dos alunos – os quais servirão como metas globais e amplas a serem alcançadas pela escola em um determinado período de tempo, de forma a servirem de parâmetro para a atuação das mesmas e de norte para indicar o caminho a ser seguido e onde a escola deverá concentrar os seus esforços para atingir um desempenho de excelência.

Para que os objetivos estratégicos sejam atingidos é necessário a criação de estratégias. Assim, para a construção destas, é necessário inicialmente determinar o que deverá ser monitorado. Para o Pecim, teremos:

- **A Implantação**

- ✓ Estrutura física mínima implementada (em termos de suficiência e qualidade)
- ✓ Marcos atual e estratégico, projeto pedagógico
- ✓ Atuação do ponto focal
- ✓ Outros itens físicos instalados (ginásio, quadras esportivas, etc.) em termos de suficiência e qualidade

- **A Gestão Administrativa**

- ✓ Faltas de instrutores e professores (mensal)
- ✓ Atrasos de professores para início da aula (mensal)
- ✓ Quantidade de professores com e sem curso superior na área que lecionam
- ✓ Funcionários habilitados para exercício da sua função na Ecim
- ✓ Quantidade de professores e servidores com pós-graduação na área que atuam
- ✓ Oferta de cursos de capacitação para toda Ecim
- ✓ Suficiência de servidores, professores, oficiais de gestão educacional e escolar e monitores

- **A Gestão Didático-Pedagógica**

- ✓ Comportamento dos alunos
- ✓ Como as desigualdades educacionais são tratadas
- ✓ Mecanismos para avaliação dos alunos

- ✓ Verificar se materiais, espaços ou equipamentos existem em quantidade suficiente
- ✓ Equipamentos de multimídia, práticas artísticas, culturais, esportivas e laboratoriais são adequadas e em quantidades suficientes
- ✓ Atualização do projeto pedagógico e dos planos de ensino

- **A Gestão Educacional**

- ✓ Quantidade de alunos por sala de aula
- ✓ Carga horária média dos professores de exatas, línguas e humanas e qual o seu tempo de dedicação
- ✓ Parcerias estabelecidas pela Ecim
- ✓ Uso da Ecim nos finais de semana e feriados
- ✓ Grêmios estudantis ou outros grupos juvenis que a Ecim possui
- ✓ Prestação de contas para comunidade escolar
- ✓ Membros do conselho escolar (como é composto, conhecimento das normas, facilidade de acesso às informações e se recebem cursos de capacitação)
- ✓ Resultados do Ideb e Enem
- ✓ Índice de aprovados, reprovados, trancamentos, evasão, abandono
- ✓ Nível de satisfação da comunidade escolar
- ✓ Índices de violência na Ecim e entorno desta.

Com base nos levantamentos acima, as seguintes iniciativas estratégicas foram identificadas:

| Objetivos Estratégicos  | Iniciativas Estratégicas  |
|---|---|
| <b>Melhorar a Gestão Escolar</b>                                | 1 Potencializar o trabalho do Supervisor Escolar (coordenador pedagógico), evidando esforços para que ele receba apoio de um Psicopedagogo.<br>2 Constituir, normatizar e capacitar os conselheiros e zelar pelo funcionamento regular do Conselho Escolar.<br>3 Possuir quantidade suficiente de professores, gestores e funcionários.<br>4 Reduzir os índices de violência na escola.<br>5 Aumentar o nível de satisfação dos alunos, profissionais e responsáveis com a escola   |
| <b>Melhorar o Ambiente Escolar</b>                              | 6 Aumentar o percentual de alunos, profissionais e responsáveis que se sentem respeitados na escola.<br>7 Possuir as dependências/instalações listadas no Marco Desejado.<br>8 Reformular os currículos de acordo com a BNCC.<br>9 Atingir as metas do Ideb para a escola.<br>10 Possuir todos os profissionais com formação necessária ao exercício da sua função.<br>11 Aumentar a qualificação de professores, gestores e funcionários.<br>12 Definir e respeitar o efetivo máximo de alunos em todas as salas de aula da escola |
| <b>Melhorar as Práticas Pedagógicas</b>                         | 13 Garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos alunos da Educação Especial.<br>14 Melhorar o aprendizado dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática.<br>15 Aumentar a assiduidade e a pontualidade da equipe escolar.<br>16 Aumentar os índices de aprovação da escola.<br>17 Diminuir o índice de faltas e reduzir as taxas de abandono e evasão escolar.  |
| <b>Melhorar o Aprendizado e o Desempenho Escolar dos Alunos</b> |   |

Para que cada etapa de desenvolvimento do programa contida nas iniciativas estratégicas esteja a contento ou dentro do esperado, é necessário haver pontos chave para monitoramento e posterior avaliação. Estes pontos chaves são conhecidos como indicadores, instrumentos de gestão essenciais que permitem acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas, necessidades de mudança etc. e deverão sinalizar aspectos importantes de qualidade da realidade escolar em relação a importantes elementos de sua realidade.

Os indicadores de qualidade foram englobados em dimensões\*, que tem como finalidade compreender os pontos fortes e oportunidades de melhoria da escola, a fim de avaliar e intervir para aumentar a sua qualidade. São eles: ambiente educativo; prática pedagógica e avaliação; habilidades básicas em língua portuguesa e matemática; gestão escolar democrática; formação e condições de trabalho dos profissionais; acesso, permanência e aprendizado dos alunos na escola e ambiente físico escolar. Mas outras dimensões poderão ser incluídas.

\* AÇÃO EDUCATIVA: Unicef, Pnud, Inep e SEB/MEC (coordenadores). **Indicadores da Qualidade na Educação**. São Paulo: Ação Educativa, 2013, 4ª edição ampliada

A partir destas dimensões os indicadores do Pecim foram assim definidos:

#### DIMENSÃO: AMBIENTE FÍSICO-ESCOLAR

| ASPECTOS  | ESSENCIAL / ATIVIDADE - FIM / ATIVIDADES CÍVICAS E ESPORTIVAS  |  |
|---|--|--|
| <b>Objetivo Estratégico</b>                             | Melhorar o Ambiente Escolar  |  |
| <b>Iniciativa Estratégica</b>                           | 5. Aumentar o nível de satisfação dos alunos, profissionais e responsáveis com a escola<br>7. Possuir as dependências/instalações listadas no Marco Desejado |  |
| <b>Indicadores para essencial</b>                       | Rede elétrica  | Água tratada                           |
|   | Internet   | Saneamento básico                      |
|   | Coleta de lixo (manejo de resíduos sólidos)  | Sanitários adequados para uso de todos |
|   | Refeitório adequado  | Cozinha adequada                       |
|   | Despensa adequada  | Acessibilidade                         |
| <b>Indicadores para atividade-fim</b>                   | Salas de aula em número adequado aos matriculados  | Sala dos professores                   |
|   | Sala dos monitores   | Sala da direção                        |
|   | Secretaria   | Sala da seção técnica                  |
|   | Sala de atendimento psicopedagógico  | Sala da divisão administrativa         |
|   | Biblioteca   | Sala ou canto de leitura               |
|   | Laboratório de ciências  | Laboratório de línguas                 |
|   | Laboratório de informática   | Anfiteatro ou auditório                |
| <b>Indicadores para atividades cívicas e esportivas</b> | Pátio para atividades cívicas (hasteamento do pavilhão nacional)   | Mastro                                 |
|   | Ginásio coberto  | Quadras esportivas                     |
|   | Campo de futebol   | Pistas e locais de atletismo           |
|   | Piscina  |  |
| <b>Indicadores para equipamentos e materiais</b>        | Materiais para uso do professor  | Mobiliário para sala de aula           |
|   | Mobiliário adequado para as diversas salas   | Uniformes                              |
|   | Materiais de multimídia  | Equipamentos de som                    |
|   | Bandeiras (brasil, estado, município)  | Material esportivo                     |

|  |   |   |
|--|---|---|
|  | Material para práticas artísticas e culturais | Livros para biblioteca                            |
|  | Materiais para laboratório de ciências        | Materiais para laboratório de informática         |
| <b>Indicadores para infraestrutura (pessoal)</b>       | Vice-diretor                                  | Quantidade suficiente de professores e servidores |
| <b>Indicadores para ambiente educacional (pessoal)</b> | Assiduidade da equipe escolar                 |   |

#### DIMENSÃO: PRÁTICA PEDAGÓGICA

| ASPECTOS                      | APOIO PEDAGÓGICO  |  |
|-------------------------------|---|--|
| <b>Objetivo Estratégico</b>   | Melhorar a Gestão Escolar<br>Melhorar as Práticas Pedagógicas<br>Melhorar o Aprendizado e o Desempenho dos alunos   |  |
| <b>Iniciativa Estratégica</b> | 3 - Possuir quantidade suficiente de professores e funcionários<br>5 - Aumentar o nível de satisfação dos alunos, profissionais e responsáveis com a escola<br>8 - Reformular os currículos de acordo com a base nacional comum curricular (BNCC)<br>9 - Atingir as metas do IDEB para a escola<br>10 - Possuir todos os profissionais com formação necessária ao exercício da sua função<br>11 - Aumentar a qualificação dos professores, gestores e funcionários<br>13 - Garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos alunos da educação especial<br>14 - Melhorar o aprendizado dos alunos em língua portuguesa e matemática<br>16 - Aumentar os índices de aprovação da escola<br>17 - Diminuir o índice de faltas e reduzir as taxas de abandono e evasão escolar<br>18 - Elevar as médias da escola no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) |  |
| <b>Indicadores</b>            | Projeto pedagógico  | Planejamento do ensino                       |
|                               | Habilitação dos servidores  | Ações de capacitação                         |
|                               | Atividades de ensino, trabalho docente e coordenação pedagógica   | Contextualização                             |
|                               | Variedade das estratégias e dos recursos de ensino-aprendizagem   | Incentivo à autonomia e ao trabalho coletivo |
|                               | Prática pedagógica inclusiva  |  |

| ASPECTOS                      | AVALIAÇÃO EDUCACIONAL - PARTE I   |  |
|-------------------------------|---|--|
| <b>Objetivo Estratégico</b>   | Melhorar as Práticas Pedagógicas<br>Melhorar o aprendizado e o desempenho dos alunos  |  |
| <b>Iniciativa Estratégica</b> | 5 - Aumentar o nível de satisfação dos alunos, profissionais e responsáveis com a escola<br>6 - Aumentar o percentual de alunos, profissionais e responsáveis que se sentem respeitados na escola<br>9 - Atingir as metas do IDEB para a escola<br>12 - Definir e respeitar o efetivo máximo de alunos em todas as salas de aula da escola<br>13 - Garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos alunos da educação especial<br>14 - Melhorar o aprendizado dos alunos em língua portuguesa e matemática<br>16 - Aumentar os índices de aprovação da escola<br>17 - Diminuir o índice de faltas e reduzir as taxas de abandono e evasão escolar<br>18 - Elevar as médias da escola no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) |  |

|                    |   |   |
|--------------------|---|---|
| <b>Indicadores</b> | Monitoramento do processo de aprendizagem dos alunos  | Mecanismo de avaliação dos alunos                 |
|                    | Participação dos alunos na avaliação de sua aprendizagem  | Avaliação do trabalho dos profissionais da escola |
|                    | Acesso, compreensão e uso dos indicadores oficiais de avaliação da escola e das redes de ensino | Resultados escolares                              |

| ASPECTOS                      | AVALIAÇÃO EDUCACIONAL - PARTE II   |
|-------------------------------|--|
| <b>Objetivo Estratégico</b>   | Melhorar o Ambiente Escolar<br>Melhorar as Práticas Pedagógicas<br>Melhorar o aprendizado e o desempenho dos alunos  |
| <b>Iniciativa Estratégica</b> | 5 - Aumentar o nível de satisfação dos alunos, profissionais e responsáveis com a escola<br>9 - Atingir as metas do IDEB para a escola<br>10 - Possuir todos os profissionais com formação necessária ao exercício da sua função<br>12 - Definir e respeitar o efetivo máximo de alunos em todas as salas de aula da escola<br>13 - Garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos alunos da educação especial<br>14 - Melhorar o aprendizado dos alunos em língua portuguesa e matemática<br>15 - Aumentar a assiduidade e a pontualidade da equipe escolar<br>16 - Aumentar os índices de aprovação da escola<br>17 - Diminuir o índice de faltas e reduzir as taxas de abandono e evasão escolar<br>18 - Elevar as médias da escola no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) |
| <b>Indicadores</b>            | Falta dos alunos<br>Alunos com alguma defasagem de aprendizagem<br>Matrículas<br>Abandono e evasão<br>Atenção às necessidades educativas da comunidade   |

## DIMENSÃO: AMBIENTE EDUCATIVO

| ASPECTO  | GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA  |                          |                  |  |  |  |   |
|--|---|--------------------------|------------------|--|--|--|---|
| <b>Objetivo Estratégico</b>  | Melhorar o ambiente escolar<br>Melhorar a gestão escolar  |                          |                  |  |  |  |   |
| <b>Iniciativa Estratégica</b>  | 1 - Potencializar o trabalho do supervisor escolar (coordenador pedagógico), envidando esforços para que o mesmo receba apoio de um psicopedagogo<br>2 - Constituir, normatizar, capacitar os conselheiros e zelar pelo funcionamento regular do conselho escolar<br>4 - Reduzir os índices de violência na escola<br>5 - Aumentar o nível de satisfação dos alunos, profissionais e responsáveis com a escola<br>6 - Aumentar o percentual de alunos, profissionais e responsáveis que se sentem respeitados na escola |                          |                  |  |  |  |   |
| <b>Indicadores</b>   | <table border="1"> <tr> <td>Informação democratizada</td> <td>Conselho escolar</td> </tr> <tr> <td>Participação efetiva de estudantes, pais, mães e comunidade em geral</td> <td>Parcerias locais e relacionamento da escola com os serviços públicos</td> </tr> <tr> <td>Participação em outros programas de incentivo à qualidade da educação do governo federal, dos governos estaduais ou municipais</td> <td>Tratamento aos conflitos que ocorrem no dia-a-dia da escola</td> </tr> </table>                       | Informação democratizada | Conselho escolar | Participação efetiva de estudantes, pais, mães e comunidade em geral | Parcerias locais e relacionamento da escola com os serviços públicos | Participação em outros programas de incentivo à qualidade da educação do governo federal, dos governos estaduais ou municipais | Tratamento aos conflitos que ocorrem no dia-a-dia da escola |
| Informação democratizada   | Conselho escolar  |                          |                  |  |  |  |   |
| Participação efetiva de estudantes, pais, mães e comunidade em geral   | Parcerias locais e relacionamento da escola com os serviços públicos  |                          |                  |  |  |  |   |
| Participação em outros programas de incentivo à qualidade da educação do governo federal, dos governos estaduais ou municipais | Tratamento aos conflitos que ocorrem no dia-a-dia da escola   |                          |                  |  |  |  |   |

| ASPECTO                       | GESTÃO EDUCACIONAL   |                         |
|-------------------------------|--|-------------------------|
| <b>Objetivo Estratégico</b>   | Melhorar o ambiente escolar<br>Melhorar o aprendizado e o desempenho dos alunos  |                         |
| <b>Iniciativa Estratégica</b> | 4 - Reduzir os índices de violência na escola<br>5 - Aumentar o nível de satisfação dos alunos, profissionais e responsáveis com a escola<br>6 - Aumentar o percentual de alunos, profissionais e responsáveis que se sentem respeitados na escola<br>17 - Diminuir os índices de faltas e reduzir as taxas de abandono e evasão escolar |                         |
| <b>Indicadores</b>            | Amizade e companheirismo   | Nível de satisfação     |
|                               | Respeito e hierarquia  | Combate à discriminação |
|                               | Discriminação  |                         |

|   |                |
|---|----------------|
| Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros (Palmas-TO)   | R\$ 944.498,60 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Carlos Drummond de Andrade (Alvorada-RS)                            | R\$ 880.524,17 |
| Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y (Campo Grande-MS)  | R\$ 796.962,70 |
| Colégio Estadual Céu Azul (Valparaíso de Goiás-GO)  | R\$ 767.957,50 |
| Escolas Cívico Militar Prof. Irene Stonoga (Chapecó-SC)   | R\$ 755.002,69 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Alexandre Zattera (Caxias do Sul-RS)                                | R\$ 713.306,35 |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro (Bagé-RS)  | R\$ 649.575,72 |
| Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental 15 DE JUNHO (Senador Guiomard-AC)                     | R\$ 649.138,76 |
| Colégio Estadual de Águas Lindas (Águas Lindas de Goiás-GO)   | R\$ 649.048,61 |
| Colégio Estadual Maria Abadia Meireles Shinohara (Luziânia-GO)                                      | R\$ 649.007,01 |
| Escola Estadual José de Alencar (Santaém-PA)  | R\$ 648.976,94 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Presidente Castelo Branco (Paragominas-PA)                          | R\$ 648.877,94 |
| Escola Ensino Fundamental e Médio MADRE ADELGUNDIS BECKER (Cruzeiro do Sul-AC)                      | R\$ 648.599,70 |
| Escola Estadual Professora Adélia Barbosa (Londrina-PR)   | R\$ 647.265,01 |
| Escola Estadual de Ensino Médio e Fundamental Maestro Waldemar Henrique da Costa Pereira (Belém-PA) | R\$ 641.370,57 |
| Escola Estadual José Operário (Paráíso do Tocantins-TO)   | R\$ 641.034,24 |
| Escola Estadual de Ensino Médio Professor Francisco Paulo do Nascimento Mendes (Ananindeua-PA)      | R\$ 640.923,16 |
| Prof Jaldyr B. F. da Silva (São Miguel do Oeste-SC)   | R\$ 625.099,42 |
| EEB Cel Pedro C. Feddersen (Blumenau-SC)  | R\$ 580.120,25 |
| Escola Estadual Osvaldo Aranha (Alegrete-RS)  | R\$ 575.704,92 |
| CAIC José Elias de Azevedo (Santo Antônio do Descoberto-GO)   | R\$ 530.197,72 |
| Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva (Gurupi-TO)  | R\$ 468.174,62 |
| Escola Estadual Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias (Campo Grande-MS)                               | R\$ 247.886,14 |